HABEAS CORPUS 126.824 SÃO PAULO

RELATOR : MIN. MARCO AURÉLIO

PACTE.(S) :DAYANE PONTES DA COSTA

IMPTE.(S) : WANDER RODRIGUES BARBOSA

Coator(a/s)(es) : Relator do HC N° 313.817 do Superior

Tribunal de Justiça

Petição/STF nº 49.537/2015

DECISÃO

HABEAS CORPUS – DESISTÊNCIA – HOMOLOGAÇÃO.

- 1. Buscou-se com a impetração a liberdade provisória. Por meio da Petição/STF nº 49.537/2015, requer-se a desistência.
- 2. Ante o quadro, homologo o pedido para que produza os efeitos legais.
 - 3. Publiquem.

Brasília, 14 de outubro de 2015.

Ministro MARCO AURÉLIO Relator